



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.865 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir de 13 de janeiro de 2011, o período de gozo de férias da funcionária pública municipal DEISI DE ASSIS DUARTE, iniciado em data de 27/12/2010 e com encerramento previsto para o dia 25/01/2011.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal